



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2012

011
NÚMERO
RC
RÚBRICA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº. 101/2012.

Ementa: " AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

Relator Vereador: ALEXEY SACHWEH

1. Relatório.

A proposição em apreço tem o escopo de conceder Alvará de Funcionamento Provisório de ponto de táxi ao Sr. José Élio Pinto, ocupando a vaga nº 37, no ponto nº 04 – Praça João XXIII.

2. Fundamento e Voto do Relator

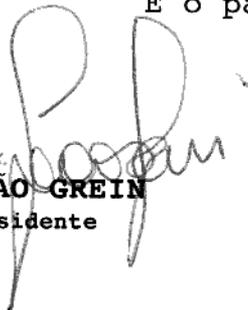
A Lei nº 2.608/93 da suporte legal a proposta, estando ela dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta o Soberano Plenário para apreciação_____.

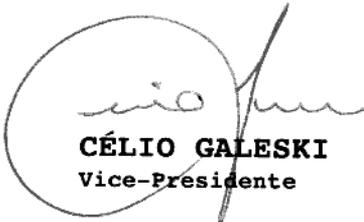
3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2012, presentes os Vereadores que a compõe, a vista do Voto do Vereador Relator, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei n.º 101/2012, diante do que, encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de agosto de 2012.

É o parecer, s. m. j.


JOÃO GREIN
Presidente


CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


ALEXEY SACHWEH
Membro